



PORTARIA Nº 772/2020

A Presidente, *pro tempore*, da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06146321/2020 e o que determina a Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei nº 12.527, de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR os MEMBROS DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação e propor ao Comitê Gestor de Acesso a Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: a) Titular do Órgão: JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 006849.1-0; b) Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional: PAULA ANDREA ROLIM COSTA, matrícula nº 300774.7-4; c) Ouvidor Setorial: ALEXANDRE VIEIRA NETO, matrícula nº 06303.1-4; d) Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO, matrícula nº 04650.1-1; Parágrafo Primeiro: O Comitê exercerá as seguintes atribuições: I- assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos determinados pela Lei; II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos, no período de 10/08/2020 à 31/12/2020, sem acréscimo de ônus para o erário estadual, REVOGANDO a partir de 10/08/2020 a Portaria nº 724/2020 de 29/05/2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Profª Drª. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Presidente *pro tempore*